



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 5397, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei nº 6471, de 27 de maio de 2026.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento corrente em favor do Órgão 13.13 (Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – Fundo Municipal do Meio Ambiente) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes:

<b>I.</b>	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	93 – Rec. Própr Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
	100-0072 – FMMA – Fundo Municipal Meio Ambiente	473.000,00
	Total de recursos utilizados	473.000,00

**Art. 3º.** Em decorrência da abertura do(s) crédito(s) de que trata o artigo 1º deste decreto, fica alterado o Plano Plurianual, conforme consta do Anexo V, considerando-se alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 5397, DE 03 DE JUNHO DE 2026

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 03 de junho de 2026

  
**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

  
**BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO**

**Secretária Municipal de Finanças**



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 13.00 SEC MUN PLANEJ URBANO E MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE : 13.13 FMMA-FDO MUNIC MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18						GESTÃO AMBIENTAL	
18.542						CONTROLE AMBIENTAL	
18.542	5002					PLANEJANDO A CIDADE DO FUTURO	
18.542	5002.2483					GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	
					93	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	473.000,00
TOTAL GERAL							473.000,00



LEI 6471 DE 27/05/26 SMPUMA-FUNDO MEIO AMBIENTE  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5002 PLANEJANDO A CIDADE DO FUTURO

Objetivo :

PLANEJAR E EXECUTAR POLITICAS PUBLICAS INTEGRADAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, TECNOLÓGICO E SOCIAL DO MUNICIPIO, COM FOCO NA INOVACAO, NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, NA MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA E NO CRESCIMENTO ORDENADO DA CIDADE, VISANDO IMPACTOS POSITIVOS PARA AS PROXIMAS DECADAS.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SEC MUN PLANEJ URBANO E MEIO AMBIENTE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
COBERTURA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) / % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
IRF - IMOVEIS REGULARIZADOS / % PERCENTUAL	16,13	17,74	19,52	21,47	23,62	23,62
REURB - NUCLEOS REGULARIZADOS / UNIDADES	15	16	18	20	22	22
PROJETOS DE REQUALIFICACAO IMPLANTADOS POR ANO / UNIDADES	0	1	1	1	1	1
COBERTURA DE REDE DE AGUA / % PERCENTUAL	84	92,40	100	100	100	100
COBERTURA DE REDE DE ESGOTO / % PERCENTUAL	73	80,30	88,33	97,16	100	100
VIAS PAVIMENTADAS / % PERCENTUAL	64,50	70,95	78,02	85,85	94,43	94,43
INFRAESTRUTURA BASICA - MEDIA SIMPLES (AGUA+ESGOTO+PAV) / % PERCENTUAL	73,83	81,22	88,79	94,34	98,14	98,14

Ods e Metas

Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas: 193 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1172 PROJETOS TECNICOS	SMPUMA	PROJETOS CONTRATADOS UNIDADES	15	122	R\$ 600	0	0	0	600
					Meta 4	0	0	0	
2039 GESTAO ADMINISTRATIVA	SMPUMA	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA UNIDADES	15	122	R\$ 4.600	5.265	5.574	5.787	21.226
					Meta 1	1	1	1	
2039 GESTAO ADMINISTRATIVA	FHS	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA UNIDADES	15	122	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	
2299 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SMPUMA	IMOVEL CONSERVADO UNIDADES	15	122	R\$ 256	267	269	277	1.069
					Meta 4	4	4	4	
2315 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SMPUMA	NUCLEO REGULARIZADO UNIDADES	15	122	R\$ 2	2	2	2	8
					Meta 1	1	1	1	
2315 REGULARIZACAO FUNDIARIA	FUMHAPO	NUCLEO REGULARIZADO UNIDADES	15	122	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	



LEI 6471 DE 27/05/26 SMPUMA-FUNDO MEIO AMBIENTE  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

## ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMPUMA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UNIDADES	15	122	R\$ Meta	10 22	10 22	10 22	11 22	41
2396 ARBORIZACAO E MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS E RESTAURACAO FLORESTAL	SMPUMA	ATENDIMENTOS UNIDADES	18	541	R\$ Meta	650 15	804 15	658 15	661 15	2.773
2480 SUPER PET - RAIZES DO AMANHA	SMPUMA	ATENDIMENTOS UNIDADES	18	542	R\$ Meta	306 713	333 713	359 713	385 713	1.383
2480 SUPER PET - RAIZES DO AMANHA	FMMA	ATENDIMENTOS UNIDADES	18	542	R\$ Meta	330 712	330 712	330 712	330 712	1.320
2481 CONTROLE GEOGRAFICO DIGITAL	SMPUMA	PROJETOS CONTRATADOS UNIDADES	15	122	R\$ Meta	0 0	354 1	368 1	382 1	1.104
2482 EDUCACAO AMBIENTAL INFORMAL	SMPUMA	CAMPANHA REALIZADA UNIDADES	18	541	R\$ Meta	25 3	26 3	27 3	28 3	106
2483 GESTAO, FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SMPUMA	ATIVIDADE UNIDADES	18	542	R\$ Meta	407 17	647 17	547 17	547 17	2.148
2483 GESTAO, FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FMMA	ATIVIDADE UNIDADES	18	542	R\$ Meta	473 18	0 0	0 0	0 0	473
2483 GESTAO, FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FMSAI	ATIVIDADE UNIDADES	18	542	R\$ Meta	2 1	2 1	2 1	2 1	8
2487 PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO	SMPUMA	PROJETOS CONTRATADOS UNIDADES	17	512	R\$ Meta	450 4	650 4	360 4	360 4	1.820
2487 PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO	FMMA	PROJETOS CONTRATADOS UNIDADES	17	512	R\$ Meta	90 3	90 3	90 3	90 3	360
Total do Programa					R\$	8.203	8.782	8.598	8.854	34.447
Despesas Correntes					R\$	8.108	8.701	8.415	8.679	33.903
Despesas de Capital					R\$	95	81	183	185	544